



**Portaria Nº 044/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 088/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Tarcísio Rebouças Braga Filho**, titular do CPF com o nº 032.236.103-67, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200437, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º** - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência II, Tabela Técnico de Gestão.

**Art. 3º** - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 11 de janeiro de 2022.

Icapuí – Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 28/02/2022

Edição 2901

Servidor [assinatura]

Matricula N° 1200445